

Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **1249**

Ementa: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREA DE TERRA AO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA".

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e sanciona a seguinte DELIBERAÇÃO: -

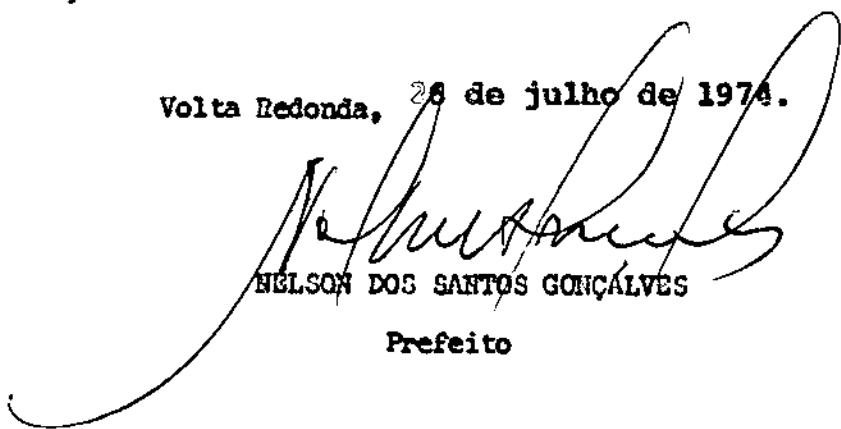
Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Serviço Social da Indústria do Estado do Rio de Janeiro - SESI-RJ, a área de terra de 2.110,57 m2., localizada à Av. Lucas Evangelista.

Parágrafo Único - A doação destina-se a atender ao programa de recreação e esportes do donatário.

Artigo 2º - Fica revogada a Deliberação nº 1033/70.

Artigo 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Volta Redonda, 28 de julho de 1974.


NELSON DOS SANTOS GONÇALVES

Prefeito

Mensagem nº 008/74, de 21 de março de 1974

puta/.